EMENDA SUBSTITUTIVA N° 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 15/2021

ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 15/2021.

Art. 1º A ementa do projeto de lei ordinária 15/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E EM PROCESSOS SELETIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA PESSOAS QUE PRESTARAM SERVIÇOS À JUTIÇA ELEITORAL DE SANTA CATARINA.

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa dar mais clareza à redação da ementa do PLO 15/2012.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JUNHO DE 2021

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT